

## **CERTIDÃO .**

*Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei constante da Mensagem nº 032/2025 ( Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para abertura de rua e dá outras providências”, foi reenviado às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, tendo em vista o recebimento da **Emenda Modificativa** protocolada em 23 de setembro de 2025, que retifica o art. 2º do referido Projeto, denominando a via pública como **Rua Francisca Álvaro Rocha**.*

*E, para constar, lavro a presente certidão, que vai devidamente assinada.*

*Pindoretama/CE, 24 de de 2025.*



**CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR**  
Secretário Geral da Mesa.  
Matricula 000168-6